

	Valores
20 — Tiago Daniel de Almeida Lopes . . . . .	6,6
21 — Arlete Sofia Figueira dos Santos . . . . .	6,1
22 — Onélia Bernardete Almeida da Silva Ramos . . . . .	5,742
23 — Sara Catarina dos Santos Lima . . . . .	5,452
24 — Ricardo Filipe Borges Resende . . . . .	4,24
25 — Jorge Ângelo da Cunha Costa . . . . .	3,28

A referida lista encontra-se também afixada no placar da Equipa de Recursos Humanos e Expediente da DRN do IDT, I. P., sito na Avenida da Boavista, n.º 2521, 4100-135 Porto.

4 de Novembro de 2011. — O Delegado da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., *Dr. Adelino Vale Ferreira*.

205346092

**Despacho n.º 15656/2011**

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, e no uso da autorização concedida pelo n.º 4 do Despacho n.º 14901/2011, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 3 de Novembro de 2011, subdelego:

1 — Nos subdelegados regionais da Delegação Regional do Norte o poder necessário para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para além dos limites fixados no n.º 1 da citada disposição legal e com a observância do limite imposto pelo corpo do n.º 2;

b) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, quando não importem custos para o serviço.

1.2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até (euro)300.000,00;

b) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia cujo valor não exceda o agora subdelegado;

c) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou inferior a (euro) 45 000, desde que respeitados os condicionalismos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

2 — Os subdelegados regionais apresentarão, com uma periodicidade trimestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1.1. da presente deliberação.

3 — Os subdelegados das Delegação Regional do Norte são:

A Mestre Maria de Fátima Magalhães Alves Machado;  
O licenciado José António Santos Silva.

4 — A presente deliberação produz efeitos desde 28 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

4 de Novembro de 2011. — O Delegado Regional do IDT, I. P., *Adelino Fernando do Vale Ferreira*.

205345996

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Gabinete do Ministro

**Declaração de rectificação n.º 1747/2011**

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de

Abril, declara-se que o despacho n.º 13672/2011, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2011, saiu com as seguintes inexactidões que, assim, se rectificam:

No segundo parágrafo, onde se lê «vago o cargo de subdirectora-geral» deve ler-se «vago o cargo de directora-adjunta».

No n.º 1, onde se lê:

«1 — [...] para o cargo de subdirectora-geral»

deve ler-se:

«1 — [...] para o cargo de directora-adjunta»

10 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Lynce de Faria*.

205342836

**Declaração de rectificação n.º 1748/2011**

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 13905/2011, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2011, saiu com a seguinte inexactidão, que, assim, se rectifica:

No n.º 1, onde se lê:

«1 — [...] a mestre Anabela Barreira Antunes Serrão [...]»

deve ler-se:

«1 — [...] a licenciada Anabela Barreira Antunes Serrão [...]»

10 de Novembro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vasco Lynce de Faria*.

205342893

**Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento Vertical de Escolas Território Educativo de Coura****Aviso n.º 22656/2011**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura, sede do Agrupamento de Escolas Território Educativo de Coura, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2011. — A Directora, *Cecilia Maria Bento Terleira*.

205334939

**Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias****Aviso n.º 22657/2011**

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2011.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Novembro de 2011. — O Director, *Aurélio de Jesus Mieiro Moreira Dias*.

205342471

**Escola Secundária D. Afonso Henriques — Vila das Aves****Aviso n.º 22658/2011**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos Professores da Escola Secundária D. Afonso Henriques, Vila das